



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 118/2012
DE 02 DE MAIO DE 2012.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 118/2012

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 02/05/2012

Responsável: Rorino

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, nos termos da Lei Municipal nº 09/2001, alterada pela lei 184/2003, indicados pelas entidades e órgãos respectivos:

a) Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Fátima Adriana Pereira Serquívio

- Suplente: Ana Carolina Cocco

b) Representante das Entidades Setoriais da Assistência

- Titular: Saete da Silva Panozzo

- Suplente: Paulo Cezar Schneider de Siqueira

c) Representantes dos usuários dos serviços da Assistência Social

Titular: Helena Idete Machado

Suplente: Fátima Vendrusculo

d) Representantes das Escolas Municipais

- Titular: Fabiana da Costa

- Suplente: Ana Carolina Cocco

e) Representante do Poder Legislativo:

- Titular: Denise Antonello da Silva

- Suplente: Cirineu Ribeiro

f) Representante de Prestadoras de Serviços de Assistência Social, com atuação municipal;

- Titular: Andréa Sassi

- Suplente: Larissa Reis

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.





Estado do Rio Grande do Sul


Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 02 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se.


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

